CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 125/93

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991, combinado com o artigo 63, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Arinos, de 25 de julho de 1990.

RESOLVE:

PRIMEIRO: Nomear os senhores vereadores, Fábio Valadares Santana, Fernando Valadares Carvalho, José Nogueira de Souza, para integrarem à Comissão Especial da Câmara Municipal de Arinos.

SEGUNDO: A Comissão irá estudar e emitir parecer ao projeto de Resolução 005/93, que dispõe sobre concessão de diplomas de honra ao mérito que especifica e dá outras providências.

TERCEIRO: A Comissão obedecerá os prazos constantes do Regimento Intermo.

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTO: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões, 08 de setembro de 1993.

A. Valadares

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES

PRESIDENTE